



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – CEP: 14.600-000

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 009/2017

“Dispensa de chamamento Público (Processo Administrativo nº 293/2017)”
Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, com a promoção do atendimento assistencial – serviço de proteção especial de média complexidade.

Pelo presente instrumento de 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017, de um lado o **Município de São Joaquim da Barra/SP**, inscrita no CNPJ 59.851.543/0001-65, estabelecida nesta cidade, na Praça Prof. Ivo Vannuchi s/nº, representado pelo Senhor Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito Municipal, brasileiro, médico, casado, portador do RG 8.428.025-SSP/SP e do CPF 066.607.268-02, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** do outro lado a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, inscrita no CNPJ Nº 51.792.810/0001-69, estabelecida nesta cidade, na Rua Pará, nº 110, Bairro Vila Deienno, no Município de São Joaquim da Barra/SP, representada pelo Senhor MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da entidade, brasileiro, portador do RG nº 15.787.072-8 SSP/SP e do CPF nº 090.362.448-62, doravante denominada **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, que subordinará às regras, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017, Resolvem:

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 29 de março de 2017, o Termo de Colaboração nº 009/2017 e, por este instrumento, celebram 1º **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as normas legais vigentes e com as disposições contidas nos autos do Processo Administrativo nº 293/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:



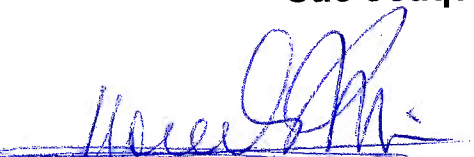
PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – CEP: 14.600-000

Fica consignado a complementação no valor de **R\$10.387,69** (dez mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) na sua cláusula sexta, perfazendo um total de **R\$51.938,48** (cinquenta e um mil, novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

Ficam ratificadas e convalidadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração nº 009/2017, ora retificado.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em três (03) vias de igual teor para todos os efeitos de lei.

São Joaquim da Barra, 19 de junho de 2017.



Dr. Marcelo de Paula Mian
Administração Pública



Márcio Ferreira da Silva
Representante da OSC

TESTEMUNHAS:



Tamiris Olivato da Silva
CPF 351.129.948-94



Elenice Rosa Silva Perce
CPF nº 103.430.808-42



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – CEP: 14.600-000

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017 –

OBJETO: Com a promoção do atendimento assistencial – serviço de proteção especial de média complexidade.

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

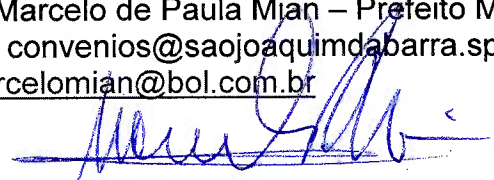
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 19 DE JUNHO DE 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

Nome e cargo: Dr. Marcelo de Paula Mian – Prefeito Municipal

E-mail institucional: convenios@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelomian@bol.com.br

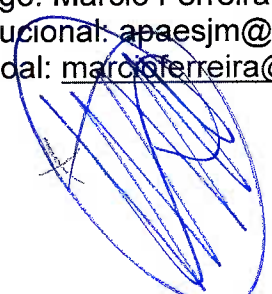
Assinatura: 

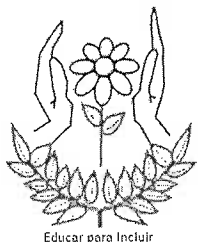
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE

Nome e cargo: Márcio Ferreira da Silva – Presidente

E-mail institucional: apaesjm@netsite.com.br

E-mail pessoal: marcioferreira@altamogiana.com.br

Assinatura: 



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 110 - Vila Deienno - CEP: 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP

Fone: (16) 3811-3144. E.mail: apaesjm@netiste.com.br

Utilidade Pública Federal: MJ 08156/87

Utilidade Pública Estadual: Lei 6223/88

Utilidade Pública Municipal: Lei 162/79 CGC: 51.792.810/0001-69

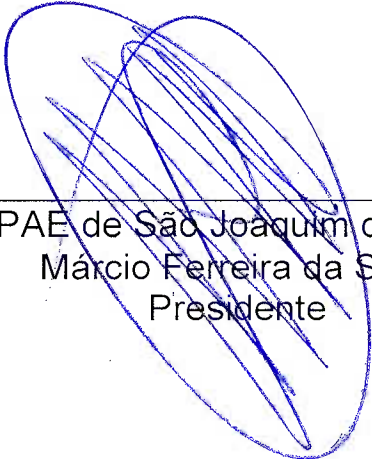
São Joaquim da Barra, 12 de junho de 2017.

Ilma. Sra. Adriana Pereira Ceribelli
Gestora Municipal de Assistência Social

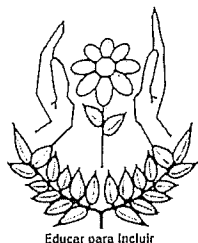
Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a documentação solicitada por este setor; necessária para Dispensa do Chamamento Público e a elaboração do **termo aditivo de colaboração nº009/2017** com a APAE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CNPJ: 51.792.810/0001-69 localizada na R: Pará nº110 para concessão por parte do Município de recurso que se destina ao desenvolvimento das atividades de propiciar atendimento **às 86 pessoas com necessidades especiais** em situação de vulnerabilidade e risco social-pessoal, oferecendo-lhes oportunidades e serviços visando seu desenvolvimento biopsicossocial, o fortalecimento familiar com vistas a integração, inclusão, autonomia e independência.

Em tempo, a Instituição declara que investirá os recursos conforme o plano de trabalho que segue anexo, acompanhado da documentação necessária para celebração do termo de colaboração com o Município.

Atenciosamente,



APAE de São Joaquim da Barra
Márcio Ferreira da Silva
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 110 - Vila Deienno - CEP: 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP

Fone: (16) 3811-3144. E.mail: apaesjm@netiste.com.br

Utilidade Pública Federal: MJ 08156/87

Utilidade Pública Estadual: Lei 6223/88

Utilidade Pública Municipal: Lei 162/79 CGC: 51.792.810/0001-69

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 - Nome da Instituição/Entidade: APAE de São Joaquim da Barra

1.2 - CNPJ: 51.792.810/0001-69

1.3 - Endereço: R: Pará nº110

Bairro: Vila Deienno CEP:14.600-000

Fone:(16) 3811-3144 FAX: :(16) 3811-3144

e.mail: apaesjm@netsite.com.br

1.4 - Inscrições/Certificados:

Nº de Inscrição: CMAS: 07/98

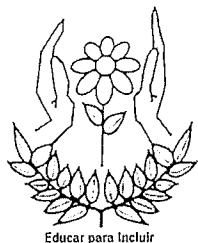
CEAS (SEADS/ PS): 4049/1984

CNAS: 23.002.005.501/87-47

Nº Certificado CEBAS: 2344/85

1.5 - Validade do mandato da diretoria atual: de 02 /01/2017 até 01/01/2020.

1.6 - **Missão da Instituição** a)promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; b) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano; c) atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução; d) articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;e) encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;f) exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano; g) compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 110 - Vila Deienno - CEP: 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP

Fone: (16) 3811-3144. E.mail: apaesjm@netiste.com.br

Utilidade Pública Federal: MJ 08156/87

Utilidade Pública Estadual: Lei 6223/88

Utilidade Pública Municipal: Lei 162/79 CGC: 51.792.810/0001-69

competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação; h) promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE; i) promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade; j) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano; k) divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal; l) prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem; m) desenvolver e estimular política de autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano; n) promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

1.7 – Breve Histórico da Instituição A APAE de São Joaquim da Barra foi instituída no dia 1º de Novembro de 1969 na gestão municipal do Sr. Lair Loveran Deienno. A Instituição deu-se após pesquisa realizada na cidade por um grupo de professoras onde constatou-se grande demanda de pessoas necessitadas de atendimento especializado. Até 1991 a APAE teve seu funcionamento em prédios provisórios cedidos por pessoas da sociedade, pela Prefeitura Municipal e sala cedida em Escola Estadual. Em 1991 foi inaugurado prédio próprio, o qual está sendo utilizado desde então.

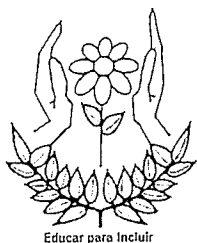
2 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO:

Programa: Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e suas famílias

2.1 – Identificação do coordenador técnico do programa/serviço

Nome completo do Coordenador: Emília Maria Dias Garcia de Oliveira



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 110 - Vila Deienno - CEP: 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP

Fone: (16) 3811-3144. E.mail: apaesjm@netiste.com.br

Utilidade Pública Federal: MJ 08156/87

Utilidade Pública Estadual: Lei 6223/88

Utilidade Pública Municipal: Lei 162/79 CGC: 51.792.810/0001-69

CPF: 058.954.848-40

RG: 17.981.757-7

Telefone para contato: (16) 3811-3144

2.2 – Identificação do profissional responsável pela execução do programa/serviço

Nome completo do Profissional: Mara Albino de Souza

CPF: 194.965.658-67

RG: 22.442.329-0

Número do Registro Profissional: CRESS 29.166

Telefone para contato: (16) 3811-3144

2.3 – Descrições detalhada do Programa/Serviço

2.3.1 – Caracterização do Público Alvo: A Área de Abrangência do Projeto será no território municipal englobando pessoas com deficiência intelectual e suas famílias.

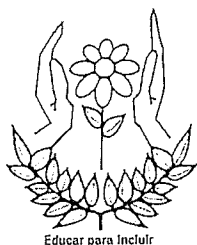
Caracterização sócio-econômica da população da área de abrangência:

Usuários inscritos no atendimento: 86

A renda do município gera em torno de 2 salários mínimos, os empregos concentram-se em estabelecimentos varejistas e atacadistas, sendo que o setor agrícola cumpre a maior parte na economia joaquinense, ou seja, a agricultura constitui-se na base econômica.

2.3.2 – Justificativa: A APAE é uma associação beneficente de assistência social, para fins não econômicos, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros. Tem como missão prevenir a deficiência, facilitar o bem estar e inclusão social de pessoas com deficiência. Os recursos repassados através da celebração de convênios, subvenções e doações da sociedade não são suficientes para o cumprimento das obrigações no ano. O presente projeto é de extrema importância pois propiciará atendimento necessário e digno, facilitando o bem e star e inclusão social das pessoas com deficiência. A celebração do convênio propiciará a sustentação do projeto, bem como assegurará o pleno funcionamento da entidade.

2.3.3 – Objeto geral : Propiciar atendimento de qualidade às 86 pessoas com necessidades especiais em situação de vulnerabilidade e risco social-pessoal, oferecendo-lhes oportunidades e serviços visando seu desenvolvimento biopsicossocial, o fortalecimento familiar com vistas a integração, inclusão, autonomia e independência.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 110 - Vila Deienno - CEP: 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP

Fone: (16) 3811-3144. E.mail: apaesjm@netiste.com.br

Utilidade Pública Federal: MJ 08156/87

Utilidade Pública Estadual: Lei 6223/88

Utilidade Pública Municipal: Lei 162/79 CGC: 51.792.810/0001-69

2.4 – Metas/Jornada de Atendimento

2.4.1 – Horário de atendimento: 7:30 às 11:30 e das 12:30 às 17:18

2.4.2 – Faixa etária do público alvo e nº de atendimento MENSAL a ser desenvolvido.

Faixa etária: a partir de 0 anos

Regime: Semi internato,

Sexo: Feminino e Masculino

Capacidade: 130

Lotação média mensal: 86

2.5– Cronograma de Atividades a serem desenvolvidas

Período de 2^{as.} às 6^{as.} feiras = das 7:30 às 17:18 horas.

ATIVIDADES	DIÁRIA	SEMANAL	MENSAL	ANUAL
Esportiva		X		
Projetos Pedagógicos	X			
Artística	X			
Cultural	X			
Recreativa e Lazer	X			
Iniciação Profissional		X		
Saúde	X			
Alimentação	X			
Famílias	X		X	
Comunidade	X			
Setores:Assistência Social, Fonoaudiologia, Psicologia e Fisioterapia.		X		
Superintendente/Diretora Pedagógica	X			
Secretária	X			
Serviços Operacionais	X			
Culinária	X			
Informática		X		

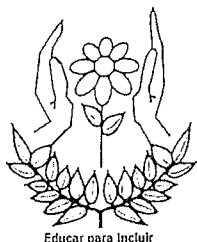
Ações / Áreas:

ESPORTIVA:

*Preparar para práticas esportivas adaptadas:voleibol, basquete, atletismo e futebol,*Participar de eventos esportivos – Olimpíadas e Festival de Integração Esporte e Lazer,*Promover intercâmbio entre APAES.

PEDAGÓGICA:

*Atender efetivamente às necessidades educacionais especiais, através de medidas de flexibilização e dinamização do currículo,*Propor ações educativas que viabilizem a todos os



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 110 - Vila Deienno - CEP: 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP

Fone: (16) 3811-3144. E.mail: apaesjm@netiste.com.br

Utilidade Pública Federal: MJ 08156/87

Utilidade Pública Estadual: Lei 6223/88

Utilidade Pública Municipal: Lei 162/79 CGC: 51.792.810/0001-69

alunos, indiscriminadamente, o acesso à aprendizagem, ao conhecimento, e ao conjunto de experiências curriculares disponibilizadas ao ambiente educacional, a respeito de necessidades diferenciadas que possam apresentar,*Promover a iniciação, capacitação, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho,*Propiciar a inclusão escolar na rede oficial de ensino.

ARTÍSTICA:

*Propiciar o desenvolvimento do pensamento artístico e da percepção estética, que caracterizam um modo próprio de ordens e dar sentido à experiência humana,*Desenvolver atividades artísticas que visem o desenvolvimento da observação, sensibilidade, percepção e imaginação,*Promover a descoberta de talentos, habilidades e potencialidades, visando alicerçar a consciência dos alunos sobre seu lugar na sociedade,*Fazer e conhecer a arte para percorrer trajetos de aprendizagem que propiciam conhecimentos específicos sobre a relação com o mundo,*Promover apresentações nos diversos gêneros artísticos,*Participar de Festivais de Artes,*Interagir com materiais, instrumentos e procedimentos variados em artes: visuais, dança, música, teatro.

CULTURAIS:

*Participação de peças teatrais e festivais de música,*Celebrar as datas comemorativas,*Promover e despertar o interesse pela leitura de livros,*Participar da Feira de Livros,*Visitar museus, bibliotecas, exposições artísticas:visuais e dança.

RECREATIVAS E LAZER:

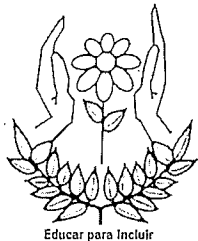
*Utilizar todos os recursos materiais e ambientais para execução das atividades,*Promover atividades recreativas livres e dirigidas,*Promover passeios a sítios, fazendas, clubes e chácaras,*Promover festas comemorativas e excursões.

INICIAÇÃO PROFISSIONAL:

*Descobrir as habilidades e potencialidades dos alunos propondo treinamentos em serviços operacionais,*Promover estágios e vivências dentro de suas áreas de atuação.

SAÚDE:

*Promover o bem estar físico e mental através de agendamentos e encaminhamentos diários de consultas, exames, controle de medicamentos em todas as especialidades médicas,*Promover o atendimento odontológico através de ações preventivas e tratamento,*Promover campanhas de :Educação Alimentar, Higiene Corporal e Bucal, Cortes de Cabelo, Lêndeas e Piolhos, Aplicação de Flúor e Vacinação.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 110 - Vila Deienno - CEP: 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP

Fone: (16) 3811-3144. E.mail: apaesjm@netiste.com.br

Utilidade Pública Federal: MJ 08156/87

Utilidade Pública Estadual: Lei 6223/88

Utilidade Pública Municipal: Lei 162/79 CGC: 51.792.810/0001-69

SETORES: PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E FISIOTERAPIA:

*Receber atendimentos individual e/ou grupal.

ALIMENTAÇÃO:

*Zelar diariamente por uma alimentação saudável e nutritiva, introduzindo frutas, legumes, verduras e cereais.

FAMÍLIAS:

*Prover a integração da família com a entidade, visando a participação efetiva através da inclusão nas atividades desenvolvidas no decorrer do ano,*Receber orientações diárias e mensais (reuniões) de todos os setores sobre os atendimentos prestados na entidade e a importância da participação familiar,*Participar debater e opinar, através de reunião de pais dos pontos facilitadores e dificultadores,*Reunir semanalmente o grupo de mães voluntárias para confecção de trabalhos manuais,*Participar de palestras, eventos, comemorações, passeios e campanhas.

COMUNIDADE:

*Representar a entidade em todos os Conselhos do Município,*Envolver a comunidade e clubes de serviços no trabalho desenvolvido através de : reportagens semanais na imprensa escrita e falada, convites para visitaçaõ, campanha de sócio contribuinte, participação de alunos em eventos promovidos pelos segmentos da sociedade e própria entidade,*Fazer parcerias com entidades assistenciais, poder público, empresas, comércio,*Participar de solenidades, comemorações , palestras e eventos promovidos pela entidade.

SUPERINTENDENTE / DIRETORA:

*Administrar, fiscalizar, supervisionar e coordenar o trabalho desenvolvido pela entidade,*Participar de cursos, simpósios, palestras, eventos, campanhas, reuniões e atividades desenvolvidas com alunos.

SECRETÁRIA:

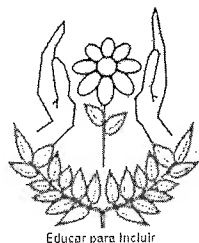
*Zelar pela documentação da entidade e pelo bom atendimento ao público,*Participar de cursos, simpósios, palestras, eventos, campanhas, reuniões e atividades desenvolvidas com alunos.

SERVIÇOS OPERACIONAIS:

*Efetuar os serviços internos atribuídos pelo diretor,*Participar de reuniões, cursos, treinamentos, campanhas, eventos e atividades desenvolvidas pelos alunos.

2.6- Recursos Materiais e equipamentos que serão utilizados para desenvolver o programa/serviço

2.6.1 – Permanentes



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 110 - Vila Deienno - CEP: 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP

Fone: (16) 3811-3144. E.mail: apaesjm@netiste.com.br

Utilidade Pública Federal: MJ 08156/87

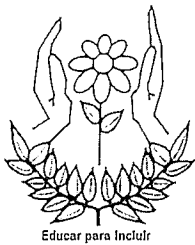
Utilidade Pública Estadual: Lei 6223/88

Utilidade Pública Municipal: Lei 162/79 CGC: 51.792.810/0001-69

Descrição do Material/Equipamentos	Quantidade
computadores	09
Salas de atendimento pedagógico: carteiras, cadeiras, lousas, armários	08
Sala de atendimento fisioterápico: divã, escada, barras paralelas, espelhos cadeira e mesa	01
Sala de atendimento psicológico: cadeiras, mesas e armário	01
Sala de atendimento Terapêutico ocupacional: cadeiras, mesas e armário	01
Sala de atendimento fonoaudiológico; cadeira, mesa, divã e armários	01
Sala de assistência social: cadeiras, mesas, arquivos, armários	02
Secretaria: armários, cadeiras, mesas	01
Cozinha: armários, pia, fogão industrial, fogão de 02 bocas, geladeiras, freezer	01
Refeitório : mesas, cadeiras, pista quente e armário	01
Parque Infantil: balanços, roda, escorregador	01
Biblioteca da 1ª Infância	01
Sala de Artes	01
Sala de TV	01

2.6.2 – Consumo /2016

Descrição do Material de Consumo/manutenção	Quantidade
Material de escritório	R\$ 3.406,41
Material de consumo	R\$ 5.996,31
Material de limpeza	R\$ 1.793,66
Material pedagógico	R\$ 4.257,79
Material de higiene	R\$ 80.236,79



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 110 - Vila Deienno - CEP: 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP

Fone: (16) 3811-3144. E.mail: apaesjm@netiste.com.br

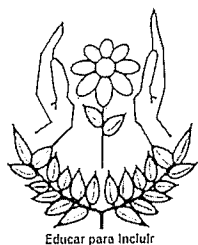
Utilidade Pública Federal: MJ 08156/87

Utilidade Pública Estadual: Lei 6223/88

Utilidade Pública Municipal: Lei 162/79 CGC: 51.792.810/0001-69

peçoal/despesas diversas	
Alimentação	R\$ 7.779,10
Manutenção de veículos	R\$ 9.187,38
Combustível	R\$ 15.315,08

2.6.3 – Recursos Humanos



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 110 - Vila Deienno - CEP: 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP

Fone: (16) 3811-3144. E.mail: apaesjm@netiste.com.br

Utilidade Pública Federal: MJ 08156/87

Utilidade Pública Estadual: Lei 6223/88

Utilidade Pública Municipal: Lei 162/79 CGC: 51.792.810/0001-69

Nº	NOME	CARGO	RG	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REG CATEGORIA
01	Neiva Maria Ribeiro	Diretora Pedagógica	19.215.674	40 horas/sem	CLT
02	Roberta Kalinka Barbosa de Andrade	Coordenadora Pedagógica	25.063.771-6	40 horas/sem	CLT
03	Adriana Aparecida Feliciano de Paulo	Professora	26.434.312-8	40 horas/sem	CLT
04	Alceni Scarelli Rodrigues da Cunha	Professora	16.921.945-8	40 horas/sem	CLT
05	Aparecida Ribeiro	Professora	18.290.136	40 horas/sem	CLT
06	Neusa Aparecida Ribeiro da Silva	Professora	11.501.097-X	22 horas/sem	CLT
07	Michela Bacceto Pajola	Professor Arte	33.461.685-2	10 horas sem	CLT
08	Sandra Cristina Morini da Silva	Professora	18.426.734-1	40 horas/sem	CLT
09	Márcia Aparecida Buzatto Sampaio	Professora	21.699.433-0	20horas/sem	CLT
10	Maria Claudia dos Santos Dandalo	Professora	23.098.209-8	40 horas/sem	CLT
11	Dulcelina Oline Bell	Professora Auxiliar	30.114.225-7	40 horas/sem	CLT
12	Lismara Marques de Araújo	Professor Educação Física	22.930.475-8	12 horas/sem	CEDIDA
13	Geralda de Fatima de Almeida Brito	Monitora	15.359.352-0	40 horas/sem	CLT
14	Vandrea de Sousa Luís	Monitora	32.375.835-6	40 horas/sem	CLT
15	Isabel Cristina Parisi Kukui	Monitora	18.983.670-2	40 horas/sem	CLT
16	Elizabeth Lopes Sena	Monitora	30.121.592-3	40 horas/sem	CLT
17	Cleidemar Cruz dos Santos e Silva	Monitora	28.916.708-5	40 horas/sem	CLT
18	Juliet Canedo Lopes Silva	Monitora	46.169.716-6	40 horas/sem	CLT
19	Raquel Badran Abdala Barbosa	Psicóloga	22.756.722-5	12 horas/sem	CLT
20	Natalia Canova Matussi	Psicóloga	44.812.929-2	40horas/sem	CLT



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 110 - Vila Deienno - CEP: 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP

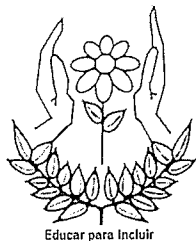
Fone: (16) 3811-3144. E.mail: apaesjm@netiste.com.br

Utilidade Pública Federal: MJ 08156/87

Utilidade Pública Estadual: Lei 6223/88

Utilidade Pública Municipal: Lei 162/79 CGC: 51.792.810/0001-69

21	Mara Albino de Souza	Assistente Social	22.442.329-0	30 horas/sem	CLT
22	Marina Tristão Mingoni	Terapeuta Ocupacional	48.687.850-8	30 horas/sem	CLT
23	Emília Maria Dias Garcia de Oliveira	Superintendente	19.975.547	40 horas/sem	CLT
24	Aparecida Donizete Santos Fumagalli	Secretária	16.238.152-9	40 horas/sem	CLT
25	Cassia Leticia da Silva de Carvalho	Auxiliar de escritório	2.855.100	40 horas/sem	CLT
26	Veronica Santana Moreti	Auxiliar de escritório	29.884.401-1	40 horas/sem	CLT
27	Vanilda Estécio Trink	Zeladora	25.834.677-2	40 horas/sem	CLT
28	Delma Lucia Rodrigues Alves	Zeladora	27.229.328-3	40 horas/sem	CLT
29	Maria Aparecida Rodrigues Rodrigues	Auxiliar de cozinha	27.228.953-X	40 horas/sem	CLT
30	Aparecido Desiderio	Monitor	9.738.295-4	40 horas/sem	CLT
31	Jair Guidini	Motorista	24.308.260	40 horas/sem	CLT
32	Rogério Marcos Prudencio	Motorista	25.598.714-6	40 horas/sem	CLT
33	Luciana Machado Ferreira	Fonoaudióloga	19.167.432-1	24 horas/sem	CLT
24	Nathália Mendes Santana Souza	Fisioterapeuta	30.223.126-2	20 horas/sem	CLT



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 110 - Vila Deienno - CEP: 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP

Fone: (16) 3811-3144. E.mail: apaesjm@netiste.com.br

Utilidade Pública Federal: MJ 08156/87

Utilidade Pública Estadual: Lei 6223/88

Utilidade Pública Municipal: Lei 162/79 CGC: 51.792.810/0001-69

2.7 – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Tipo Despesa	Valor mensal Estadual (R\$)
Folha de Pagamento Material de Consumo Serviços Encargos/ Impostos/Benefícios	10.387,69
Valor total Quadrimestral:	10.387,69

OBS: OS RECURSOS PODERÃO SER UTILIZADOS APENAS PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES, SENDO VETADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ENCARGOS TRABALHISTAS INDENIZATÓRIOS.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO :

1º. Mês
R\$ 10.387,69

2.8 – Avaliações: O monitoramento e avaliação da execução do projeto será através de intercâmbio entre os profissionais , através das reuniões mensais : geral de funcionários, estudo de casos, de pais, diretoria e supervisão diária ,mensal e anual realizada pela Superintendente e/ou Diretora Pedagógica.

1 - INDICADORES UTILIZADOS NO MONITORAMENTO:

Da meta e das ações/atividades sócio educativas, terapêuticas e pedagógicas: supervisão diária e mensal da superintendente.

Dos recursos financeiros: acompanhamento e supervisão diária e mensal dos membros da diretoria e superintendente .

Da participação das famílias: convocações diárias e mensal.

Da participação da sociedade: promoção e participação de eventos para interação com assistidos sempre que surgirem as oportunidades e convites diários para visitas na entidade.

2 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO:

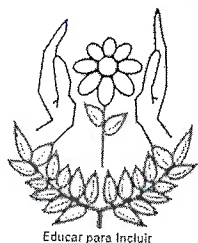
* Avaliação inicial (Triagem com equipe de profissionais) e diagnóstico,

* Elaboração de relatórios por todos os setores,

* Reuniões : de funcionários, estudo de casos, pais e diretoria,

* Pesquisas e estudos,

* Relatórios de avaliação dos pais sobre o trabalho desenvolvido,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 110 - Vila Deienno - CEP: 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP
Fone: (16) 3811-3144. E.mail: apaesjm@netiste.com.br

Utilidade Pública Federal: MJ 08156/87

Utilidade Pública Estadual: Lei 6223/88

Utilidade Pública Municipal: Lei 162/79 CGC: 51.792.810/0001-69

- * Conversas e orientações com familiares,
- * Conversas formais e informais com população,
- * Matérias na imprensa escrita e falada,
- * Reuniões de diretoria.

2.9 – Identificação do presidente e técnico responsável pela execução do plano de trabalho

2.9.1 – Presidente

Nome: Márcio Ferreira da Silva
Tel:(16) 3811-3144

2.9.2 – Coordenador técnico

Nome: Emília Maria Dias Garcia de Oliveira
Tel:(16) 3811-3144

2.9.3 – Profissional responsável pela execução do programa/serviço

Nome: Mara Albino de Souza
Tel: (16) 3811-3144

2.9.4 – Profissional responsável pela prestação de contas

Nome: Wellington Luis Vicente
Tel:(16) 3811-3144


Márcio Ferreira da Silva
Presidente
10/02/2017